São Paulo 04 de abril de 2018

Caro Sr. Joaquim Gomes de Sousa – Presidente do Conselho de Administração da ABET

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ do MF Nº 63.089.205/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Nos termos dos Artigos 47 e 48 do Estatuto Social, são convocados os senhores Associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - início às 08:30h em primeira chamada, ou às 09:00h em segunda chamada com qualquer número de participantes, **a ser realizada no dia 24/04/2018**, na sede da Associação, Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 2608 – 3º andar – bloco B, Jd. Paulista – São Paulo / SP, a fim de deliberarem sobre a apresentação da seguinte Ordem do Dia:
a) Do Relatório da Administração do exercício de 2017;
b) Do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas relativas ao exercício de 2017;
c) Do Parecer dos Auditores Independentes, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

São Paulo, 28 de março de 2018
JOAQUIM GOMES DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração
São Paulo / Sede - Av. Brig. Luis Antônio, 2608 - CEP 01402-000

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS EMPREGADOS EM TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ do MF Nº 63.089.205/0001-05
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - *EDITAL DE CONVOCAÇÃO*

Nos termos dos Artigos 47, 49 e 50, inciso I do Estatuto Social, são convocados os senhores Associados a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - início às 10:00h em primeira chamada, ou às 10:30h em segunda chamada com qualquer número de participantes, **a ser realizada no dia 24/04/2018**, na sede da Associação, Avenida Brigadeiro Luis Antônio nº 2608 – 3º andar – bloco B, Jd. Paulista – São Paulo / SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:
1) APORTE dos Associados para continuidade do Plano de Saúde ABET; **Ou**
2) Proposta de Alteração do Estatuto Social da ABET, para que esta deixe de ser Operadora de Planos de Saúde.
Nos termos do artigo 50, § 2º do Estatuto Social, as propostas de alteração estatutária estarão disponíveis aos Associados a partir de 13/04/2018, na sede da ABET à Av. Brigadeiro Luis Antônio nº 2608 – bloco A – 8º andar, bem como no site da ABET, endereço http://www.abet.com.br.

São Paulo, 28 de março de 2018
JOAQUIM GOMES DE SOUSA
Presidente do Conselho de Administração
São Paulo / Sede - Av. Brig. Luis Antônio, 2608 - CEP 01402-000

Acusamos o recebimento das convocações para as AGO e AGE a serem realizadas no dia 24 de abril de 2018 em horários distintos.

Diante do cenário que estamos vivenciando na ABET há cerca de dois anos, com valores dos planos, considerados impraticáveis de serem honrados, com reajustes acima de 50%, aliado a uma notória queda de qualidade da rede credenciada, manifestações de nossos associados na busca de alguma solução para este gravíssimo problema, tem sido uma constante na rotina da ASTEL e AVISÃO.

Neste período, várias tentativas foram feitas junto a ABET na expectativa de obtenção de informações e não encontramos nenhum retorno satisfatório. Estamos falando de saúde, e as pessoas dependem de clareza e objetividade e assim entregues à própria sorte.

Lembramos que em reunião em 31/01/2017 nos tinham informado de uma divida de cerca de R$ 44 milhões e diante disto foi assinado um plano de recuperação com a ANS (TAOEF/TAC) e este plano era de 2 anos prorrogável para mais ano e iniciado em julho de 2016.

Como é de seu conhecimento a ASTEL e AVISÃO representam milhares de empregados da TELESP e Telefônica. É nessa qualidade que nos manifestamos. Como associações que somos, temos que fazer entender aos nossos associados a realidade dos fatos antes do sufrágio.

É do conhecimento da ABET que dentro do quadro de associados temos centenas de pessoas ligadas aos convênios da ABET Saúde e assim antes das reuniões queremos e devemos entender alguns pontos:

1 – Onde temos o balancete a ser votado na primeira A.G.O. do dia 24 de abril de 2018?

2 – Qual é a divida atualizada da ABET – Saúde? Como ela foi originada historicamente e o que foi feito para atenua-la?

3 – Já que todos os associados dos planos da ABET Saúde concordaram e contribuíram com os valores tidos com aumentos abusivos, para que este aporte adicional? A negação de um aporte pelos presentes não representa que a ABET Saúde foi desfeita em função desta votação, pois o assunto vem da administração e não de suas vidas. Concordam?

4 – Porque "proibiram" a migração aos planos "OURO, PRATA, BRONZE e ESPECIAL" dos planos até 2004 e de 2005 a 2012?

5 – No caso da aprovação do "Aporte" ele será "compulsório ou espontâneo", pois não está clara esta disposição. Estas dividas são de anos anteriores e no caso da aprovação do "aporte" seria retroativa a todos os envolvidos incluindo a quem já saiu da ABET Saúde?

6 – No caso da aprovação em finalizar os planos da ABET Saúde quais as atitudes imediatas com relação a:

- Próximos passos imediatos junto a ANS
- Situação dos atuais usuários dos planos da ABET Saúde em relação a migração para planos de mercado. Assistência para migração
- Continuidade do tratamento de vidas locadas em hospitais e situações de vidas com atendimento em "homecare"
- Central de atendimento para apoio geral

Deixamos claro que estamos "chocados" com a situação da ABET Saúde após 108 anos de instituição solida e correta, que muito fez pelos empregados das empresas de telecomunicações e seus familiares e agregados.

Solicitamos que nos seja dado conhecimento jurídico do que está sendo feito para reparar e punir os responsáveis por esta situação a qual chegou a ABET Saúde, pois merecemos tomar conhecimento, pois também fazemos parte dela. Aguardaremos esta resposta com urgência para que possamos contribuir, com nossos associados, para melhor encaminhamento das AGO e AGE. Daremos conhecimento a todos associados sobre este questionamento.

Nossos interesses são de ajudar as vidas ligadas aos planos da ABET – Saúde e assim para isto, e se for sua sugestão, nos colocamos a disposição para uma reunião, com o intuito de evitarmos dispersões no dia das AGO e AGE.

Atenciosamente

Italo José Portinari Greggio
Presidente da ASTEL

Wadih Roberto Haddad Neto
Presidente da AVISÃO

São Paulo, 05 de abril de 2018

Ao Sr.
LEANDRO FONSECA DA SILVA
M.D. Diretor-Presidente substituto da
Agência Nacional de Saúde – ANS

C/C: KARLA SANTA CRUZ COELHO - Diretora de Normas e Habilitação dos Produtos
SIMONE SANCHES FREIRE - Diretora de Fiscalização
RODRIGO RODRIGUES DE AGUIAR - Diretor de Desenvolvimento Setorial

Assunto: **Solicitação de manifestação urgente da ANS**
Acesso a informação com base na LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011
Referência: Processo Administrativo nº 33902.512192/2016-63

Sr. Diretor-Presidente,

Vimos, mui respeitosamente, por meio desta solicitar **sua atenção e providências urgentes** com relação aos temas que serão elencados a seguir.

Somos a

A) **AVISAO - Associação dos participantes dos planos da VISÃO PREV;**
B) **ASTEL - Associação dos Participantes e Assistidos de Fundações e Sociedades Civis de Previdência Complementar da Área de Telecomunicações**

Juntas, **ASTEL e AVISAO** representam o interesse de cerca de 50.000 vidas, formadas especialmente por empregados e familiares da TELEFÔNICA/VIVO.

Em virtude de nossos Associados serem preponderantemente oriundos das empresas de telecomunicações da antiga Telesp, aposentados e pensionistas, fomos instados por eles a nos envolver nas tratativas referentes a planos de saúde para esta população.

Como é do conhecimento desta agência a **ABET - Associação Beneficente dos Empregados de Telecomunicações** enfrenta dificuldades a ponto de estar há mais de um ano sobre intervenção desta agência.

Ocorre que a partir de 01/04/2018 a situação de nossos Associados e demais membros da **ABET** tornou-se insustentável, exigindo a imediata intervenção e definição das tratativas por essa agência reguladora, a quem compete zelar pelo mercado de planos de saúde no Brasil.

Conforme prevê a Lei Nº 9.961 DE 28 DE JANEIRO DE 2000, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS:

> *Art. 3o A ANS terá por finalidade institucional promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras setoriais, inclusive quanto às suas*

relações com prestadores e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no País.

Dentro dessa ótica, a ANS instaurou, em 13/03/2017, a ABET sob o regime de Direção Fiscal, pela RESOLUÇÃO OPERACIONAL – RO Nº 2.133, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Há mais de um ano da instauração do Regime de Direção Fiscal, a situação da ABET parece se agravar, com diminuição constante da rede de atendimento e, simultaneamente, reajustes que, somente este ano, foram de 41,45%, o que tornou impossível a manutenção dos mesmos para a grande maioria dos assistidos.

Até o momento desconhecemos qualquer manifestação pública da ANS, dirigida aos assistidos da ABET, relativa aos resultados do Regime de Direção Fiscal estabelecido, como dito, há mais de um ano.

Assim, como representantes da sociedade civil organizada, bem como na qualidade de usuário dos Planos da ABET, e com base no que estabelece a **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal, solicitamos a ANS, com urgência, que seja informado:

a) quais as conclusões obtidas por essa agência durante o processo de intervenção;
b) quais os as iniciativas dessa agência caso seja alcançado a insolvência do plano de saúde da ABET com relação às vidas hoje ali atendidas;
c) quais as orientações dessa ANS para os Associados e demais colegas usuários dos planos da ABET;
d) quais os próximos passos a serem dados com relação ao encerramento dos planos da ABET;

Nos colocamos à disposição para uma possível reunião nos próximos dias.

Informamos que temos recebido vários relatos de situações realmente preocupantes e cuja omissão por parte da ANS pode levar a consequências desastrosas.

Ficamos no aguardo de **sua manifestação com a maior urgência** possível para que possamos dar seguimento às tratativas associadas a tão importante tema para uma comunidade atendida pela ABET.

WADIH ROBERTO HADDAD NETO
Presidente da
AVISAO – Associação dos participantes dos planos da VISÃO PREV
Celular: +55 11 98536-9032

ITALO JOSÉ PORTINARI GREGGIO
Presidente da
Associação dos Participantes e Assistidos de Fundações e Sociedades Civis de Previdência Complementar da Área de Telecomunicações